



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 410 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.007500/2025-54**

**Concórdia-SC, 11 de novembro de 2025.**

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SILVETE MOTERLE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 19XXX28, a partir de 13/11/2025, em virtude da necessidade de atendimento das demandas da Instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 02/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2025 18:30 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **410**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **1add651e09**